

**MINISTÉRIO DO ESPORTE****TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ESPORTE E LAZER E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **1949760 - SSP-PI** e CPF: **649.446.203-06**, nomeada na Portarias de 25 de abril de 2025 e publicado em 28 de abril de 2025, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ESPORTE E LAZER**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **15.137.372/0001-31**, com sede na **RUA LUIZA PEREIRA, Nº 90, SANTA TEREZINHA, CEP 88352-650, BRUSQUE - SC**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **CARLOS GIRARDI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **1243567-8, SSP-SC**, inscrito no CPF. nº **291.926.419-20**, residente e domiciliado na **RUA LUIZA PEREIRA, Nº 90, SANTA TEREZINHA, CEP 88353-650 BRUSQUE - SC**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto “**ABEL BRUSQUE - CATEGORIA ADULTA ANO 2**”, constante do processo nº **71000.065850/2023-04**, SLI/SLIE **2302094**, que passa a ter a seguinte redação:

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o valor total de **R\$ 1.000.136,81** (um milhão, cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), sendo **R\$ 661.971,39** (seiscentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) aprovado na Análise Técnica e Orçamentária, **R\$ 44.050,09** (quarenta e quatro mil cinquenta reais e nove centavos) Utilização de Aplicação Financeira e **R\$ 294.115,33** (duzentos e noventa e quatro mil cento e quinze reais e trinta e três centavos) da Readequação do Plano de Trabalho.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

CARLOS GIRARDI

Presidente
Associação Brasileira Esporte e Lazer